
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 514, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Carlos Archilla	a partir do dia 18/10 a 16/11/2020
Decilmo Oliveira Silva	a partir do dia 03/11 a 02/12/2020
João Donha Nunes	a partir do dia 07/12 a 05/01/2021
Luciane Alves de Souza	a partir do dia 01/11 a 30/11/2020
Rone Edson Mastelari	a partir do dia 26/10 a 25/09/2020
Vanderlei Pagno Haach	a partir do dia 19/11 a 18/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

